



Número: **0004056-84.2008.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **13/10/2008**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **SEGURO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
KATIA CONCEICAO DE MOURA (AUTOR)		MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES (ADVOGADO) DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS (ADVOGADO)	
UNIBANCO SEGUROS S.A. (RÉU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER (RÉU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28770233	04/03/2020 14:30	Petição de habilitação nos autos	Petição de habilitação nos autos
28770917	04/03/2020 14:30	PROCURAÇÃO_ATOS_SUBS_2016	Procuração
28770919	04/03/2020 14:30	SUBSTABELECIMENTO- SUELIO	Substabelecimento
28770924	04/03/2020 14:30	DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO ITAU-otimizado_1	Outros Documentos
28771554	04/03/2020 14:30	DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO ITAU-otimizado_2	Outros Documentos
28771558	04/03/2020 14:30	DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO ITAU-otimizado_3	Outros Documentos
28771563	04/03/2020 14:30	SUBSTABELECIMENTO SUELIO	Substabelecimento

EM ANEXO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 5º andar – Centro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Jurídico, **MARCELO DAVOLI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06, e por seu Diretor de Operações, **CLAUDIO MENDES LADEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 06.766.244-5 IFP, inscrito no CPF 912.422.907-53, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **Drs. CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 189.997; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 152.629; **ISABEL TEIXEIRA DAS CHAGAS**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 158.953; **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 134.307; **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 140.522; **NOÊMIA FRAGA TEIXEIRA**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 95.365; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, brasileira, Casada, OAB/RJ 185.681; **ROBERTO MARTINS COSTA**, brasileiro, Solteiro, OAB/RJ 176.073; **RODRIGO ALBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, Solteiro, OAB/RJ 165.647; **TAISA NERY SILVA**, brasileira, Solteira, OAB/RJ 171.173; **TIAGO CARNEIRO LEÃO D'OLIVEIRA**, brasileiro, Casado, OAB/RJ 130.946; **TODOS INTEGRANTES DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS DENOMINADA JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na OAB/RJ sob o nº 32.203/2005, com escritório situado na Rua São José, número 90, oitavo andar, CEP: 20010-901 Tel.: +55 (21) 3265-5600, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, confere plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, conciliar nos termos dos artigos 105 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar

todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, ficando, desde já, **VEDADO** receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016

MARCELO DAVOLI LOPES

CLAUDIO MENDES LADEIRA

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

CEB674
ACS67751

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de: MARCELO DAVOLI LOPES e
CLAUDIO MENDES LADEIRA (XXXXXX-00068)
Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia
TJ-FUNDOS
Total

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.
EBOS-10754 TZA EBOS-10755 NCM
Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

17º OFÍCIO DE NOTAS-RJ
Bruno Rodrigo Belem Gaspar
Escrevente Autorizado

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 2107-9800

CEB674
ACS13502

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE
Certifico e dou fé que a presente
original que foi apresentado. Cod: XXXXXXXX-00068
Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.
PAULA CRISTINA A.D. GASPAR-AUT
EBPO-46357 NMF Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

Cartório do 17º
Ofício de Notas
Paula Cristina A.D.
Gaspar
Escrevente
Aut. nº 10024-00068
At. 2016/05/16

17º OFÍCIO DE NOTAS-RJ
Bruno Rodrigo Belem Gaspar
Escrevente Autorizado

CEB674
ACS13502

Seguradora LÍDER
JURÍDICO
DPVAT



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 5º andar – Centro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Jurídico, **MARCELO DAVOLI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06, e por seu Diretor de Relações Institucionais, **JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 836.366 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.562.157-15, nomeia e constituem seus bastantes procuradores, **Drs. VALDIR DIAS DE SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 122.882, inscrito no CPF/MF sob o número 012.310.027-51; **MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 135.132, inscrita no CPF/MF sob o número 082.587.197-26; **THEREZINHA COIMBRA FRANÇA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 62420, inscrita no CPF/MF sob o número 542.587.407/30, TODOS INTEGRANTES DA SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresa com sede na Rua Senador Dantas, nº 74 – 14º andar – Centro – RJ, CEP 20031-205, aos quais, independentemente de ordem ou nomeação, confere plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *Ad Judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e recursos competentes e defender a Outorgante nos contrários, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, conciliar nos termos dos artigos 447 e seguintes do Código de Processo Civil, nomear prepostos para representá-la judicialmente, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante, ficando, desde já, autorizados a receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a

R. Senador Dantas 74, 5º andar
Centro Rio de Janeiro CEP 20031-205
Tel 21 3861-4600
www.seguradoralider.com.br



Seguradora Líder · DPVAT

OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2014.

MARCELO DAVOLI LOPES

JOSÉ MÁRCIO BARBOSA NORTON

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, Tel: 2107-9800
Reconheço por semelhança as firmas de: MARCELO DAVOLI LOPES e JOSÉ
MÁRCIO BARBOSA NORTON (X000000A71AB)
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia : 8,40
36% I.P.FUNDOS : 3,00
Total : 11,40

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.
EAGM-29273 BNL, EAGM-29274 GLP
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 1º
Bruno Rodrigo
Belem Gaspar
Escrevente
CADPRO nº 04.04761
At 2013.1.1a.83354
OFÍCIO DE NOTAS - F



17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Paula Cristina A. Gaspar
Escritura
CNPJ nº 0801.164.0001-16
At 2013.1.1a.83354

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Paula Cristina A. Gaspar
Escritura
CNPJ nº 0801.164.0001-16
At 2013.1.1a.83354

086674
ACS13501

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do
original que foi apresentado. Cod: X000003CFAF6. Conf. por:
Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016. Serventia : 5,09
TJ+FUNDOS : 1,81
Total : 6,90

PAULA CRISTINA A.D. GASPAR-AUT
EBPO-46356 ZRN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

SEGURO LÍDER DOS CONSÓRCIOS

CNPJ Nº 06.945.8000001-04 - NIRE 33.0.0028478-6
CNPJ DA REALIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015. Data, Hora e Local: Aos 19 (dezanove) dias do mês de maio de 2015, às 16h, na sede social da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
Compareceram os membros do Conselho de Administração foram convidados por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias antes da realização: **Presença:** Presentes os conselheiros Luiz Tavares Pereira Filho, Rosana Teichner Salzman, Bernardo Dieckmann, Celso Damadi, Játos de Mendonça Alexandre, João Gilberto Possede, Jorge de Souza Andrade, Claudio Mendes Ladeira, o Sr. Celso Novais de Albuquerque Cavalcanti e Ricardo José Iglesias Teixeira. **Ausente:** Ausente o Conselheiro Carlos André Guerra-Barreiros, brasileiro, casado, secular, titular do documento de identidade nº 55.625.647-6, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 03.905.887-0, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nome comercial de S&P Engenharia e Construção S/A, empresário, proprietário e diretor específico da Companhia, para o cargo atualmente ocupado pelo Diretor Sr. João Márcio Barbosa Norton, que continuará exercendo o cargo de diretor e a função de diretor responsável pelas relações com a comunidade e o meio ambiente, bem como as atividades inerentes quanto à homologação junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e assinatura do respectivo termo de posse no livro de atas da Diretoria Executiva da Companhia. O Diretor eleito terá mandato de 1 (um) ano, que será termô em 25 de março de 2016, permanecendo no cargo até o término do mandato anterior. O Diretor eleito declara que não está incursão em nenhum crime que lhe impeça de desempenhar atividade mercantil e, ainda, não está instaurado, para tanto, nos termos da Lei. O Diretor eleito declara, por fim, preencher os requisitos previstos na legislação em vigor, em especial os constantes no artigo 1.º da Resolução CVM nº 359/2005, de 22 de agosto de 2005.

CNPJ A remuneração dos membros da Diretoria Executiva será variável e tem limite global de remuneração estabelecido na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 25 de março de 2015. (II) Os conselheiros deliberaram, por unanimidade, ratificar as designações atribuídas aos membros da Diretoria Executiva, da seguinte forma: (a) Marcus Vinicius Catão de Toledo, Diretor Executivo administrativo-financeiro e diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (b) João Márcio Barbosa Norton, diretor responsável pelas relações com a comunidade e o meio ambiente; (c) Carlos André Guerra-Barreiros, diretor responsável pelas atividades comerciais; (d) Marcelo Lopes Davelli, diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circular SUSEP nº 234/03 e 445/12); e diretor responsável pelos controles internos; (e) Claudio Mendes Ladeira, diretor responsável técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e 445/12); e diretor responsável pelos controles externos e controles internos específicos para a prevenção contra fraudes. Os membros do Conselho de Administração não atribuirá a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de Resolução CNSP nº 143/05 uma vez que a Companhia não emite apólices, endossos e/ou realiza operações de seguro, portanto, não possui atividades decorrentes de atividades próprias das seguradoras.

O Conselho de Administração da SUSEP em vigor. Os conselheiros presentes declaram, expressamente, que foram observadas as disposições legais atinentes à convocação, quórum de instalação e deliberação para esta reunião, bem como a validade dos poderes dos representantes legais, inclusive, o presente, assim, o terceiro grau dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como declaram que os integrantes do referido órgão estatutário não integram o quadro de empregados da Companhia, e (III) Os membros do Conselho de Administração não discutiram a situação de assuntos pessoais ou interesses particulares dos membros do Conselho de Administração, nem de sua família e seu patrimônio, que encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. Assinaturas: (ass.) Luiz Tavares Pereira Filho - Presidente do Conselho de Administração; (ass.) Rosana Teichner Salzman - Conselheira; (ass.) Bernardo Dieckmann - Conselheiro; (ass.) Celso Damadi - Conselheiro; (ass.) Játos de Mendonça Alexandre - Conselheiro; (ass.) João Gilberto Possede - Conselheiro; (ass.) Jorge de Souza Andrade - Conselheiro; (ass.) Marcelo Goldman - Conselheiro; (ass.) Claudio Mendes Ladeira - Conselheiro; (ass.) Celso Novais de Albuquerque Cavalcanti - Conselheiro; (ass.) Ricardo José Iglesias Teixeira - Conselheiro. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015. André Laef Faoro - Secretário Jurídico Comercial do Conselho do Rio de Janeiro - NIRE nº 33.0.0028478-6 Protocolo 00-2015/1916463-3 - 12/06/2015. Certificado de Deliberação em 22/06/2015 e 02/07/2015. CNPJ nº 00002777233. Bernardo S. Benvenuto - Secretário Legal.

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS

DO SEGURO DPVAT S.A.
CNPJ/INSC: 09.248.006/0001-44 - NIRE: 33.00264739-6
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2015. Data, Hora e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015, às 15:30h, na sede social da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro. Convocação: Os membros do Conselho de Administração foram convocados por e-mail eletrônico enviado em 19 de março de 2015, para a reunião ordinária do Conselho de Administração, presidida pelo Sr. Bernardo Diadman, Celso Darnald, Jairo de Mendonça, Alexandre João Gilberto Possiede, Jorge de Souza Andrade, Marcelo Gomes Muniz, Mucio Novais de Albuquerque Cavalcanti, Ricardo José Iglesias Teixeira, Rosana Tschima Salasano e Wady José Mourão Cruz. Presença: Por força de presença do respectivo poderdelegatário, compareceu o Sr.

não tem direito a voto nas matérias da ordem do dia de 1ª Mesa de Trabalho.

Conselheiro: Tavi Luvares Pereira Filho, Secretário Adido Leal Faoro - Diretor Geral e Assessor; os membros do Comitê de Auditoria e (II) Assuntos Gerais Deliberação: O Conselho deliberou, em seus termos deliberar, por unanimidade, reeleger para composição do Comitê de Auditoria da Companhia (I) **Júlio Pereira de Souza**, brasileiro, casado, contador, mltor do documento de identidade nº 0081656514, expedido pela SSPSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.845.328-09, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que exerceria a função de Juiz Fiscal;

Comitê: (I) **Renato Paulino de Carvalho Filho**, brasileiro, casado, advogado, mltor do documento de identidade nº 00811606514, expedido pelo IPR RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.172.571-91, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (II) **Roberto de Fátima**, brasileiro, casado, engenheiro, mltor do documento de identidade nº 327338, residente e domiciliado no CPF/MF sob o nº 210.557.189-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, todos com mandato de 1 (um) ano a contar desta data até 25 de março de 2016; e (III) Os membros do Conselho de Administração nada de liberação;

Aprovação e Assinatura da Ata: Nada a ser tratado, foi aprovada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes. Assinauras: (ass.) Tavi Luvares Pereira Filho - Conselheiro Presidente, (ass.) Adido Leal Faoro - Diretor Geral e Assessor, (ass.) Jaba de Menezes - Conselheiro, (ass.) Celso Damasceno - Conselheiro, (ass.) Jaba de Menezes - Conselheiro, (ass.) João Gilberto Possiede - Conselheiro, (ass.) Jorge de Souza Andrade - Conselheiro, (ass.) Marcelo Goldman - Conselheiro, (ass.) Mucko Novais de Albuquerque Cavalcanti - Conselheiro, (ass.) José Aguires Teixeira - Conselheiro, (ass.) Rissana Techina Salasano - Conselheiro, (ass.) Roberto de Fátima - Conselheiro. Certificado que a presente cartilho é cópia fiel do original.

Cartilho no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, Rio de Janeiro, 31 de março de 2015 Adido Leal Faoro - Secretário Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - NIRE nº 14.000284-4, inscrita no CNPJ nº 06.700.198214-7 17/06/2015. Certificado de Deliberamento em 22/06/2015 e Registro sob o nº 00002277238. Bernardo F. S. Benvarguer - Secretário Geral.

BRF MOREFINO DE LUBRIFICANTES S.A.

CNPJ/MF nº 31.912.675/0001-59 - NIRE nº 333.003.029771-5

Asssembleia Geral Ordinária (Lavrada sob o número do sumário, conforme facultado pelo art. 130 §1º da Lei nº 6.404/76). **Dia, Hora e Local:** 25/05/2016, às 18h, na Av. Fabris, nº 6404/6, Caxias, RJ. **Mesa:** Vison Ribeiro de Azevedo, Presidente; Paulo Roberto de Azevedo, Secretário. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme assinaatua apostada no Livro de Presença e Acionistas Convocação. **Dispensada** em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** a) **Deliberação sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras** sobre o Relatório da Administração encerrado em 31/12/14. b) **Deliberar** sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos c) **Deliberar** sobre a remuneração global anual dos administradores da BRF Birefron de Lubrificantes e Óleos e o exercício de 2015. **Deliberações aprovadas** por unanimidade: a) **Aprovaram** a distribuição de dividendos e a remuneração e as Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao exercício encerrado em 31/12/14, nos termos do parecer emitido pela auditoria independente Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/A, atestando-se de votar os legalmente impedidos conforme o art.134, §5º da Lei nº 6.404/76. b) **Aprovaram** a distribuição de dividendos considerando que a BRF Birefron de Lubrificantes e Óleos não possui dívidas com o exercício de 2014. c) **Aprovaram** a fixação da remuneração global e anual dos administradores para o exercício de 2015 em até R\$118.135,00 a vigorar a partir de 01/04/15 até o mês de realização da AGO de 2016, cabendo ao Conselho de Administração decidir a forma de pagamento. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, o que, ninguém se manifestou, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual se encontra arquivada no Livro de Atas sob o nº 13, e a qual tem a forma. **Certifico** que a presente ata contém a fiel reprodução do que ocorreu no Livro próprio Diário de Caxias, 3304/15 Vison Reichbach da Silva, Presidente, Diogo Valle Bueno, Secretário, Acionistas: Petróbras Distribuidora S/A, Pedro Aurelio Cardoso Sampão, RRF Participações e Administração de Empresas S/A, 27332/16, em 12/05/16. **Bernardo F.S. Bernauer - Secretário Geral**

GOMES DE SOUZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/NIF: 01.519.658-0001-86 NIRE: 33.000.285.002

Ato de AGO realizado em, lavrada na forma sumariada: 1. Data: Hora e Local: Aos 24/04/15, às 11hs na sede da empresa na Rua Dar-
re e Mateos, 82, bairro, Higienópolis/SJ. 2. Convocação: Formata da
do Conselho Deliberativo dos acionistas, pelo Diretor Presidente do
Capital Social S/A. 3. Assunto: Ato de AGO para eleição dos Diretores
da Sociedade 3. Ordem do Dia: 3.1. Aprovar o relatório e as contas
votação 3. Confronto; 3.2. Disposto no art. 124, §4º da Lei 6.406/78,
em decorrência de estarem presentes os representantes da totalidade do
Capital Social, conforme Livro de Presença de Acionistas 4. Mesa:
do ato de AGO, tendo sido presente a maioria absoluta dos acionistas.
Sociedade 3. Secretária Srta. Patrícia Benedites de Souza Magalhães
Aranda 5. Ordem do Dia: (I) Aprova o relatório e as contas
dos administradores, o balanço geral e as demonstrações financeiras
relativas ao exercício findo em 31/12/14; (II) Delibera sobre a des-
tinação do lucro líquido do exercício de 2014, aprovado no item III;
(III) Delibera sobre a proposta dos honorários da Diretoria no valor de R\$
30.000,00 anuais; (IV) Eleição da Diretoria e (V) Assuntos Gerais. 6.
Deliberações: Tomadas por unanimidade dos acionistas represen-
tando a totalidade do Capital Social; (I) Aprovados o relatório e as contas
referentes ao exercício social encerrado em 31/12/14; (II) Aprovada a
proposta de Diretoria quanto à destinação do Lucro Líquido do exer-
cício no valor de R\$ 748.658,53; que será realizada da seguinte for-
ma: 33% para distribuição aos acionistas, 33% para constituição de Reserva Le-
gal e 33% para constituição de Reserva Estatutária.

[illegible]

DINÂMICA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 07 659 538-0001-51 - NIRE = 313.007698-0
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO
DE 2015. 1. Data, hora e local da Reunião são às 10h30 horas em
22 de junho de 2015 no endereço situado na Av. Presidente
Vargas, 463 - 13ª andar, cidade do Rio Janeiro, RJ.
Rio de Janeiro, 2 Diretores presentes. Totalidade dos Diretores, me-
membros; 3 Objetivo da Reunião: a) Deliberar sobre o pagamento
de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 157.100,00 (quinhentos
e setenta e sete mil reais); b) Deliberar sobre o cancelamento da Con-
selho de Administração de 19/12/2014; c) Deliberar sobre a distribuição
de dividendos no valor de R\$ 245.846,74 (duzentos e quarenta e seis mil
oitocientos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)
d) aprovação para emissão de Certidão Geral Ordinária de 30/04/2015; f) Dele-
beração sobre pagamento de Juros Sobre Capital Próprio nos termos
do exercício de 2014 no valor de R\$ 162.540,23 (cento e sessenta
e dois mil quinhentos e quarenta reais e vinte e três centavos), aprova-
do pela Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2015 4. Deliberação:
A respeito do pagamento de juros sobre capital próprio, deliberados os
precatórios nº 924/939;
CVM 207 de 13 de dezembro de 1996 e d) dividendos i) total a ser pago
é de R\$ 983.386,97 (novecentos e oitenta e três mil trezentos e
oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) e será distribuída pro-
porcionalmente entre todos aqueles que possuíam ações daquela companhia
à data de sua inscrição no livro de registro das ações inscritas no Livro
deverá ser creditado ao titular é razão de R\$ 0,0017197192 por ação ou
título de Juro sobre Capital Próprio e R\$ 408.386,97 (quatrocentos
mil trezentos e oitenta e seis reais e nove e sete centavos) a cada
titular de uma Ação ordinária; p) após a título de dividendos, tal o montante
de R\$ 162.540,23 (cento e sessenta e duas mil quinhentas e quarenta
e dois reais e vinte e três centavos) deverá ser creditado aos titulares
em 07/07/2015, em contas correntes abertas em nome dos mesmos, sob o
título de Rendita no Financeiro sobre o valor nominal de acções, confor-
me legislação vigente. 5. Encerramento: Nada mais havendo à tratar, ter
encerrando a reunião, lavrada a Ata que vai assinada por todos os dire-
tores. Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2015. JOSÉ JOAO ABDAL-
LA FILIPE FREITAS DOS SANTOS Diretor. JUNTAS COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Certificamos que o pre-
senste foi arquivado sob o n° 2779853 e data de 26/06/2015. Bernardo

Nautilus S/A - Empreendimentos e Participações

CNPJ/MF: 01.544.790/0001-08 - NIRE: 333025193-1
 Ata da AGO, lavrada na forma de reunião. 1. Data, Hora e Local: Aos 24/04/2015, às 10:30hrs na sede da empresa na Rua D'Arês de Mello, nº 100, bairro de Fátima, Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil.
 2. Assuntos a serem tratados: 2.1. Deliberação sobre o balanço patrimonial, a todos os acionistas, pelo Diretor Presidente da Sociedade. 3. Quorum: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, consoante assinaturas apostas no livro próprio. 4. Mesa: Para dirigir os trabalhos foram escolhidos: Presidente, o Sr. Paulo Cesar Gomes de Souza, e Secretário o Sr. Felipe de Castro Souza. 5. Ordem da pauta: 5.1. Deliberação sobre o balanço patrimonial, a todos os acionistas, pelo Diretor Presidente da Sociedade. 5.2. Deliberação sobre o balanço geral e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/14. (i) Deliberar sobre a proposta do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; (ii) Deliberar sobre a proposta dos honorários da Diretoria no valor total de R\$ 30.000,00 anuais; (iii) Aproveitar o quorum para a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/14; (iv) Aproveitar o quorum para a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 7/12/14; (v) Aproveitar a proposta da Diretoria quanto à destinação do Lucro Líquido do exercício no valor de R\$ 1491.038,71, que será rateado entre os acionistas, de acordo com o balanço patrimonial, e a utilização da Reserva Legal e a (vi) O saldo restante de R\$ 1.416.496,86 para a distribuição de dividendos. Aproveitos os honorários da Diretoria para o ano de 2015 no valor de R\$ 30.000,00 anuais, a serem distribuídos entre os membros da Diretoria, em comum acordo entre os membros da Diretoria, e o quorum para a aprovação das demonstrações da presente assembleia. Encerramento: Foi dada ciência da Assembleia, verificando em seguida que foram aborçados todos os itens da ordem do dia, e constatando que nada mais havia a tratar, encerrando que, por suas deliberações tomadas, o Conselho Fiscal não teve por seu não se encerrar instaurado e encerrou os trabalhos, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos membros da Diretoria e pelos membros de mesa e pelos acionistas representados da totalidade do Capital Social. RJ, 24/04/2015 Paulo Cesar Gomes de Souza - Diretor Presidente da Assembleia, Felipe de Castro Souza - Secretário. Juiz de Direito nº 653242 em 20/05/2015. Bernardo F.S. Bawhager - Secretário.

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ASSINATURAS SEMPRENTES DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS	R\$ 194,00 (1)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 171,00 (1)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 171,00

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI
OBS: Das assinaturas com desconto somente se aplicam as indicadas para o funcionário do
público (Federal, Estadual, Municipal), e não as reservadas ao último com a quebra
A Junta Deliberante do Estado do Rio de Janeiro não pode delegar a pessoas autorizadas
a receber e assinar a responsabilidade de emissão de títulos e créditos poderão ser adquiridas a
Prof.ª Dr.ª Maria da Glória, Centro - Niterói, RJ

ATENÇÃO: É vedada a divulgação de dados pessoais pelas assinaturas do D.O.
 IMPRENSA JORNAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor
 Carilho nº 81, Centro - Niterói, RJ. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4161 Fax:
 (0xx21) 2717-4348

~~www.imprensaoficial.rj.gov.br~~

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 2h às 13h

17º **Ofício de Notas**
DA CAPITAL

Certifico e dou fé que a presente original que foi apresentado, no Rio de Janeiro, em 13 de Junho de 2016.

PAULA CRISTINA A.D. GASPAR-AUT
EMP-46363 RIO-Gensul te em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 17º
Paula Cristina A.D. Gaspar-Aut
17º Ofício de Notas
Rio de Janeiro - RJ
101-9800

reprodução
AFD. Cont. por: fiel do
serventia
TJ-FUNDOS
Total
3.09
1.81
6.90

028574
ACS1308

17º Ofício de Notas
BACAPITAL

CERTIFICADO

Original e dou fe que a presente foi apresentado, em 13 de junho de 2015, por **PAULA CRISTINA A.D. GASPAL**, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Rua A, nº 100, bairro Centro, cidade de Rio de Janeiro, RJ, CEP 20000-000, para a produção fiel do serviço de **REPRODUÇÃO FIEL DO** **ORIGINAL** de **10** cópias, por **tu+filmes**, inscrita no CNPJ nº 08.907.880/0001-00, com o valor de **R\$ 5,09**, mais **R\$ 1,81** de taxa de administração, totalizando **R\$ 6,90**.

ERRO-46361 LIT Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitrepubblico>

08674
AC1505

**SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS
DO SEGURO DPVAT S.A.**

NIRE nº. 33.3.0028479-6
CNPJ/MF nº. 09.248.608/0001-04

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2015**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2015, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram convocados por correio eletrônico enviado em 14 de setembro de 2015.

PRESENÇA: Presentes os conselheiros Luiz Tavares Pereira Filho, Rosana Techima Salsano, Bernardo Dieckmann, Celso Damadi, Francisco Alves de Souza, Hélio Hiroshi Kinoshita, Jabis de Mendonça Alexandre, João Gilberto Possiede, Jorge de Souza Andrade, Múcio Novaes de Albuquerque Cavalcanti, Ricardo José Iglesias Teixeira, Roberto Barroso e Valeria Camacho Martins Schmitke. Presentes ainda os conselheiros Antonio Carlos de Oliveira Carneiro, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Jorge Carvalho e Paulo de Oliveira Medeiros, que, por força da presença dos respectivos conselheiros titulares, atenderam à reunião sem direito a voto nas matérias constantes da ordem do dia. Presentes, na condição de convidados, Ricardo de Sá Acatauassú Xavier, Marcelo Davoli Lopes, Carlos André Guerra Barreiros, Claudio Mendes Ladeira e Marcus Vinícius Cataldo de Felipe, respectivamente Diretor Presidente, Diretor Jurídico, Diretor de Relações Institucionais, Diretor de Operações e Diretor de Infraestrutura da Companhia.

MESA DE TRABALHO: Presidente: Luiz Tavares Pereira Filho; Secretário: André Leal Faoro.

ORDEM DO DIA: (i) Eleição dos membros da Diretoria Executiva; (ii) Rerratificação das designações específicas dos membros da Diretoria Executiva; e (iii) Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade: (i) Reeleger **RICARDO DE SÁ ACATAUASSÚ XAVIER**, brasileiro, casado, engenheiro, titular do documento de identidade nº: 03.891.764-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 728.150.517-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro como Diretor-Presidente da Companhia; **CARLOS ANDRÉ GUERRA BARREIROS**, brasileiro, casado, securitário, titular do documento de identidade nº 55.625.648-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.349.187-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor sem designação específica da Companhia, como Diretor sem designação específica; **MARCELO DAVOLI LOPES**, brasileiro, casado, advogado, titular do documento de identidade nº. 019842307-X, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 132.870.808-06, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Diretor sem designação específica; **CLAUDIO MENDES LADEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, titular do documento de identidade nº 06766244-5, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.422.907-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Diretor sem designação específica e **MARCUS VINÍCIUS CATALDO DE FELIPPE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular do documento de identidade nº. M-1.777.953, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 521.462.436-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Diretor sem designação específica. A posse dos diretores ora eleitos dar-se-á mediante assinatura do respectivo termo no livro de atas da Diretoria Executiva da Companhia. Os diretores eleitos terão mandato de 11 de outubro de 2015 até o dia 11 de outubro de 2016, permanecendo no cargo até a investidura dos seus sucessores. Os

Certidão da ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. realizada em 22 de setembro de 2015 às 16:00 horas

Página 1 de 3

17º Ofício de Not. e Reg. do Imob. do RJ - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 207-8800

DA CARTA

PAULA CRISTINA A.D. GESPKE-ALT

Original e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Conf. por: 3.09

15 de Junho de 2016

serviço 1.81

TAFUNDOS 6.90

Total

PAULA CRISTINA A.D. GESPKE-ALT

ERPO-46360 DIF consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

086674

AC51505

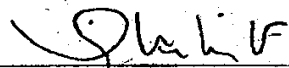
Diretores ora eleitos declaram que não estão incursos em nenhum crime que o impeçam de desempenhar atividade mercantil e, ainda, não estarem inabilitados para tanto, nos termos da lei. Os Diretores eleitos declaram, por fim, que preenchem os requisitos previstos na legislação em vigor, em especial os constantes da Resolução no. 136/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP. A remuneração dos membros da Diretoria Executiva observará o limite global de remuneração estabelecido na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 25 de março de 2015; (ii) Reratificar as designações específicas atribuídas aos membros da Diretoria Executiva, da seguinte forma: (a) Marcus Vinicius Cataldo de Felipe: diretor responsável administrativo-financeiro e diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (b) Carlos André Guerra Barreiros: diretor responsável pelas relações com a SUSEP; (c) Marcelo Davoli Lopes: diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 445/12), e diretor responsável pelos controles internos; (d) Cláudio Mendes Ladeira: diretor responsável técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 311/14) e diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes. Os membros do Conselho de Administração não atribuíram a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 uma vez que a Companhia não emite apólices, endossos e/ou realiza operações de cosseguro. As designações específicas deverão ser ratificadas pelos acionistas na próxima Assembleia Geral da Companhia, na forma da regulamentação da SUSEP em vigor. Os conselheiros presentes declaram, expressamente, que foram observadas as disposições legais atinentes à convocação, quórum de instalação e deliberação para esta reunião. Os conselheiros e os diretores ora reeleitos declaram inexistir parentesco, até o terceiro grau, entre administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como declaram que os integrantes do referido órgão estatutário não integram o quadro de empregados da Companhia; e (iii) Os membros do Conselho de Administração nada discutiram a título de assuntos gerais.

VALIDADE DAS DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria Executiva ora reeleitos declaram estar cientes de que as deliberações havidas nesta reunião estão condicionadas à homologação pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e que, após lida e achada correta, foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015

MESA DE TRABALHO:



Luiz Tavares Pereira Filho
Presidente



André Leal Faoro
Secretário

Certidão da ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. realizada em 22 de setembro de 2015 às 16:00 horas

Página 2 de 3

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Tabellias Cordes Alberto Firmo Oliveira
Rua do Comércio, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 2107-6800

028574
AC513512

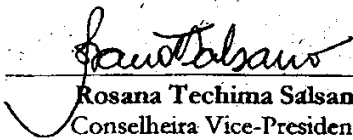
CERTIFICADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado, sob nº 0000037801. Conf. por: 1.81

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2016. 1.81

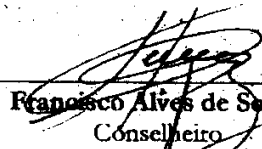
PAULA CRISTINA ALD. VASCONCELOS - S. R. Total : 6.90

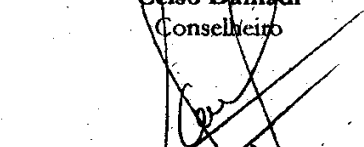
EPD-46367 Ver Consultar em <https://www.07j.jus.br/sitrepublco>

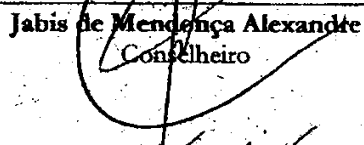

Rosana Techima Salsano
Conselheira Vice-Presidente

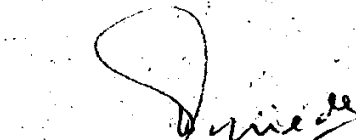

Bernardo Dieckmann
Conselheiro

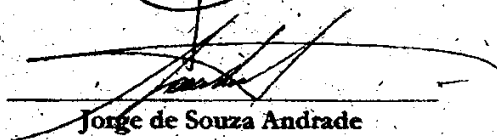

Celso Damadi
Conselheiro


Francisco Alves de Souza
Conselheiro


Hélio Hiroshi Kinoshita
Conselheiro


Jabis de Mendonça Alexandre
Conselheiro

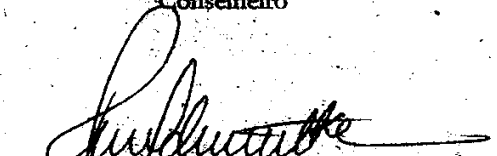

João Gilberto Possiede
Conselheiro


Jorge de Souza Andrade
Conselheiro

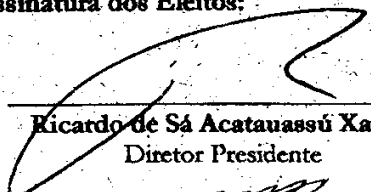

Múcio Novaes de Albuquerque
Cavalcanti
Conselheiro

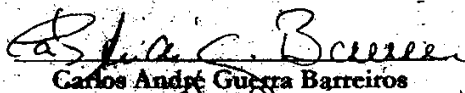

Ricardo José Iglesias Teixeira
Conselheiro


Roberto Barroso
Conselheiro

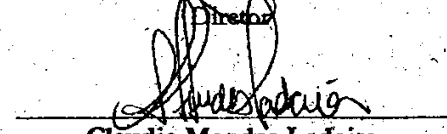

Valeria Camacho Martins Schmitke
Conselheira

Assinatura dos Eleitos:


Ricardo de Sá Acatauassú Xavier
Diretor Presidente


Carlos André Guerra Barreiros
Diretor


Marcelo Davoli Lopes
Diretor


Claudio Mendes Ladeira
Diretor


Marcus Vinicius Cataldo de Felipe
Diretor

Certidão da ata da Reunião do Conselho de Administração da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. realizada em 22 de setembro de 2015 às 16:00 horas
Página 3 de 3

Num. 28770917 - Pág. 16

[illegible][illegible]

previsão em benefício da sociedade. Art.23. Os lucros e os resultados, antes de serem distribuídos para o acionista, a título de remuneração do capital próprio, serão utilizados até o limite estabelecido pelo Art.º 2º da Lei 9.249/84, no âmbito do 5ºº desse mesmo artigo as eventuais importâncias devidas aos acionistas, a título de dividendos, serão distribuídas até o limite previsto em lei e neste Estatuto. Título VIII Das Disposições Gerais e Transições. Art.24. Quaisquer despesas com viagens de negócios ou estícos realizadas pelos diretores, que pelo Conselho Nacional, não tenham sido autorizadas, serão consideradas de responsabilidade da sociedade. Art.25. Os custos onerosos serão suportados pelos acionistas. Título IX Das Disposições Gerais. Art.26. Os guilões pela Lei 5.047/66, e legislação posterior. Emissão. Lei nº 11.313, de 1966, e Lei nº 11.314, de 1966, e Lei nº 11.315, de 1966, e Lei nº 11.316, de 1966, e Lei nº 11.317, de 1966, e Lei nº 11.318, de 1966, e Lei nº 11.319, de 1966, e Lei nº 11.320, de 1966, e Lei nº 11.321, de 1966, e Lei nº 11.322, de 1966, e Lei nº 11.323, de 1966, e Lei nº 11.324, de 1966, e Lei nº 11.325, de 1966, e Lei nº 11.326, de 1966, e Lei nº 11.327, de 1966, e Lei nº 11.328, de 1966, e Lei nº 11.329, de 1966, e Lei nº 11.330, de 1966, e Lei nº 11.331, de 1966, e Lei nº 11.332, de 1966, e Lei nº 11.333, de 1966, e Lei nº 11.334, de 1966, e Lei nº 11.335, de 1966, e Lei nº 11.336, de 1966, e Lei nº 11.337, de 1966, e Lei nº 11.338, de 1966, e Lei nº 11.339, de 1966, e Lei nº 11.340, de 1966, e Lei nº 11.341, de 1966, e Lei nº 11.342, de 1966, e Lei nº 11.343, de 1966, e Lei nº 11.344, de 1966, e Lei nº 11.345, de 1966, e Lei nº 11.346, de 1966, e Lei nº 11.347, de 1966, e Lei nº 11.348, de 1966, e Lei nº 11.349, de 1966, e Lei nº 11.350, de 1966, e Lei nº 11.351, de 1966, e Lei nº 11.352, de 1966, e Lei nº 11.353, de 1966, e Lei nº 11.354, de 1966, e Lei nº 11.355, de 1966, e Lei nº 11.356, de 1966, e Lei nº 11.357, de 1966, e Lei nº 11.358, de 1966, e Lei nº 11.359, de 1966, e Lei nº 11.360, de 1966, e Lei nº 11.361, de 1966, e Lei nº 11.362, de 1966, e Lei nº 11.363, de 1966, e Lei nº 11.364, de 1966, e Lei nº 11.365, de 1966, e Lei nº 11.366, de 1966, e Lei nº 11.367, de 1966, e Lei nº 11.368, de 1966, e Lei nº 11.369, de 1966, e Lei nº 11.370, de 1966, e Lei nº 11.371, de 1966, e Lei nº 11.372, de 1966, e Lei nº 11.373, de 1966, e Lei nº 11.374, de 1966, e Lei nº 11.375, de 1966, e Lei nº 11.376, de 1966, e Lei nº 11.377, de 1966, e Lei nº 11.378, de 1966, e Lei nº 11.379, de 1966, e Lei nº 11.380, de 1966, e Lei nº 11.381, de 1966, e Lei nº 11.382, de 1966, e Lei nº 11.383, de 1966, e Lei nº 11.384, de 1966, e Lei nº 11.385, de 1966, e Lei nº 11.386, de 1966, e Lei nº 11.387, de 1966, e Lei nº 11.388, de 1966, e Lei nº 11.389, de 1966, e Lei nº 11.390, de 1966, e Lei nº 11.391, de 1966, e Lei nº 11.392, de 1966, e Lei nº 11.393, de 1966, e Lei nº 11.394, de 1966, e Lei nº 11.395, de 1966, e Lei nº 11.396, de 1966, e Lei nº 11.397, de 1966, e Lei nº 11.398, de 1966, e Lei nº 11.399, de 1966, e Lei nº 11.400, de 1966, e Lei nº 11.401, de 1966, e Lei nº 11.402, de 1966, e Lei nº 11.403, de 1966, e Lei nº 11.404, de 1966, e Lei nº 11.405, de 1966, e Lei nº 11.406, de 1966, e Lei nº 11.407, de 1966, e Lei nº 11.408, de 1966, e Lei nº 11.409, de 1966, e Lei nº 11.410, de 1966, e Lei nº 11.411, de 1966, e Lei nº 11.412, de 1966, e Lei nº 11.413, de 1966, e Lei nº 11.414, de 1966, e Lei nº 11.415, de 1966, e Lei nº 11.416, de 1966, e Lei nº 11.417, de 1966, e Lei nº 11.418, de 1966, e Lei nº 11.419, de 1966, e Lei nº 11.420, de 1966, e Lei nº 11.421, de 1966, e Lei nº 11.422, de 1966, e Lei nº 11.423, de 1966, e Lei nº 11.424, de 1966, e Lei nº 11.425, de 1966, e Lei nº 11.426, de 1966, e Lei nº 11.427, de 1966, e Lei nº 11.428, de 1966, e Lei nº 11.429, de 1966, e Lei nº 11.430, de 1966, e Lei nº 11.431, de 1966, e Lei nº 11.432, de 1966, e Lei nº 11.433, de 1966, e Lei nº 11.434, de 1966, e Lei nº 11.435, de 1966, e Lei nº 11.436, de 1966, e Lei nº 11.437, de 1966, e Lei nº 11.438, de 1966, e Lei nº 11.439, de 1966, e Lei nº 11.440, de 1966, e Lei nº 11.441, de 1966, e Lei nº 11.442, de 1966, e Lei nº 11.443, de 1966, e Lei nº 11.444, de 1966, e Lei nº 11.445, de 1966, e Lei nº 11.446, de 1966, e Lei nº 11.447, de 1966, e Lei nº 11.448, de 1966, e Lei nº 11.449, de 1966, e Lei nº 11.450, de 1966, e Lei nº 11.451, de 1966, e Lei nº 11.452, de 1966, e Lei nº 11.453, de 1966, e Lei nº 11.454, de 1966, e Lei nº 11.455, de 1966, e Lei nº 11.456, de 1966, e Lei nº 11.457, de 1966, e Lei nº 11.458, de 1966, e Lei nº 11.459, de 1966, e Lei nº 11.460, de 1966, e Lei nº 11.461, de 1966, e Lei nº 11.462, de 1966, e Lei nº 11.463, de 1966, e Lei nº 11.464, de 1966, e Lei nº 11.465, de 1966, e Lei nº 11.466, de 1966, e Lei nº 11.467, de 1966, e Lei nº 11.468, de 1966, e Lei nº 11.469, de 1966, e Lei nº 11.470, de 1966, e Lei nº 11.471, de 1966, e Lei nº 11.472, de 1966, e Lei nº 11.473, de 1966, e Lei nº 11.474, de 1966, e Lei nº 11.475, de 1966, e Lei nº 11.476, de 1966, e Lei nº 11.477, de 1966, e Lei nº 11.478, de 1966, e Lei nº 11.479, de 1966, e Lei nº 11.480, de 1966, e Lei nº 11.481, de 1966, e Lei nº 11.482, de 1966, e Lei nº 11.483, de 1966, e Lei nº 11.484, de 1966, e Lei nº 11.485, de 1966, e Lei nº 11.486, de 1966, e Lei nº 11.487, de 1966, e Lei nº 11.488, de 1966, e Lei nº 11.489, de 1966, e Lei nº 11.490, de 1966, e Lei nº 11.491, de 1966, e Lei nº 11.492, de 1966, e Lei nº 11.493, de 1966, e Lei nº 11.494, de 1966, e Lei nº 11.495, de 1966, e Lei nº 11.496, de 1966, e Lei nº 11.497, de 1966, e Lei nº 11.498, de 1966, e Lei nº 11.499, de 1966, e Lei nº 11.500, de 1966, e Lei nº 11.501, de 1966, e Lei nº 11.502, de 1966, e Lei nº 11.503, de 1966, e Lei nº 11.504, de 1966, e Lei nº 11.505, de 1966, e Lei nº 11.506, de 1966, e Lei nº 11.507, de 1966, e Lei nº 11.508, de 1966, e Lei nº 11.509, de 1966, e Lei nº 11.510, de 1966, e Lei nº 11.511, de 1966, e Lei nº 11.512, de 1966, e Lei nº 11.513, de 1966, e Lei nº 11.514, de 1966, e Lei nº 11.515, de 1966, e Lei nº 11.516, de 1966, e Lei nº 11.517, de 1966, e Lei nº 11.518, de 1966, e Lei nº 11.519, de 1966, e Lei nº 11.520, de 1966, e Lei nº 11.521, de 1966, e Lei nº 11.522, de 1966, e Lei nº 11.523, de 1966, e Lei nº 11.524, de 1966, e Lei nº 11.525, de 1966, e Lei nº 11.526, de 1966, e Lei nº 11.527, de 1966, e Lei nº 11.528,

SUL AMERICA S.A.
CNPJ: 29.978.814/0001-87
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 4 DE JANEIRO DE 2012, LAVRADA NA FORMA DE SI-
MARIO Cordeiro Arquivada na JUCERJA em 09/01/12, sob o nº
2279674. Valéria G.M. Serra - Secretária Geral

[illegible]

SEGURODORA LIDER DOS CONSÓRCIOS
DO SEGURO DPVAT S.A.
CNPJ/ME nº 09.248.608/0001-04 - NIRE nº 33.300.25479-6

[illegible]

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATERIAS As materias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema ed@revista.ufrj.br ou entregue pessoalmente no endereço: Rua Marquês de São Carlos, 220 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20239-900.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos

maternas deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Fels (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - B

RIO - Rua São José, 35, 11 22274
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels: (0xx21) 2332-6548, 7332-6550
e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping 2,7 Market
3º piso, loja 121, Centro, Niterói, RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: *consultar*

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO	crédito	R\$ 132,00
	escolas para Municipalidades	R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS. Devem ser dirigidas para:

escrito, ao Diretor-Presidente de Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIARIOS	R\$ 199,00 (*)
ORÇÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)	R\$ 199,00 (*)

OBS: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o *cadastro* público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e em Agências credenciadas pelo Banco ITAU. Cópia de exemplares gerados, desde que não adquiridos à rua Professor Heitor Carrilho n° 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Rua 1.ª de Novembro
Carmão nº 81, Centro - Niterói, RJ CEP 24.030-730. Tel. (0xx21) 274-4141 FAX
- Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

www.impressaooficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 2h às 18h

Num. 28770917 - Pág. 18

[illegible]

17º Ofício de Notas
DIA CAPITAL

Taboão Carlos Alberto Fiano Oliveira
Rua São Gabriel, 57, Centro, Pôrto Alegre - RJ - Tel: 2107-8833

Paula Cristina

Reprodução fiel do original que foi apresentado para autenticação. Cont. por: 5.07
R\$ 1.81
R\$ 6.90
Total

PAULA CRISTINA A.D. EXPEDIENTE DE NOTAS - FUNDOS

ERQ-46364 Foi consultado em <https://www3.rij.jus.br/sitpublico>

088674
AC51509

[illegible]

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB 4246-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES**, inscrito na 15477-OAB/PB, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PB 4246-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

SUBSTABELECIMENTO

Na qualidade de procurador da Seguradora: ACE SEGURADORA S/A; ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A; AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS; ARGO SEGUROS BRASIL S/A; ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS; AUSTRAL SEGURADORA S/A; AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; BANESTES SEGUROS S/A; BCS SEGUROS S/A; BMG SEGURADORA S/A; BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS; BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; BRASIL VEÍCULOS CIA. DE SEGUROS; BVA SEGUROS S/A; CAIXA SEGURADORA S/A; CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITOS S/A; CHARTIS SEGUROS BRASIL S/A; CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS; CIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA; CIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL; CIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL; CIA EXCELSIOR DE SEGUROS; CIA MUTUAL DE SEGUROS; COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA; COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS; DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A; FATOR SEGURADORA S/A; FEDERAL DE SEGUROS S/A; FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; GENERALI BRASIL SEGUROS S/A; GENTE SEGURADORA S/A; ICATU SEGUROS S/A; INVESTPREV SEGURADORA S/A; ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A; ITAÚ SEGUROS S/A; ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; J. MALUCELLI SEGURADORA S/A; J. MALUCELLI SEGUROS S/A; JAVA NORDESTE SEGUROS S/A; MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; MAPFRE VERA CRUZ PREVIDÊNCIA S/A; MAPFRE VERA CRUZ VIDA S/A; MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A; MARÍTIMA SEGUROS S/A; MBM SEGURADORA S/A; MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A; MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A; PANAMERICANA DE SEGUROS S/A; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS; PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; PQ SEGUROS S/A; PREVIMAX PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURADORA S/A; QBE BRASIL SEGUROS S/A; SABEMI SEGURADORA S/A; SAFRA SEGUROS GERAIS S/A; SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; SINAF. PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS; SUL AMÉRICA CIA DE SEGUROS GERAIS; SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL S/A; TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A; TOKIO MARINE SEGURADORA S/A; USEBENS SEGUROS S/A; VANGUARDA CIA DE SEGUROS



GERAIS; VIDA SEGURADORA S/A; ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A; ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A; ZURICH VIDA E PREVIDÊNCIA S/A; doravante denominada Outorgante, conforme instrumento de mandato anexo, substabeleço, com reservas de iguais, na pessoa dos Drs. JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE n.º 4.246; HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ n.º 113.815; FABIO JOÃO DA SILVA SOITO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ n.º 114.089. Com escritório situado a Rua São José, 90, grupos 810/812, Centro, Rio de Janeiro, RJ- CEP 20.010-020, os poderes que me foram conferidos para a plena defesa dos interesses da Outorgante nas ações que têm por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, ficando, desde já, VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta n.º 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF n.º 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP n.º 2.797, de 04/12/2007.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2013.


Gustavo Corrêa Rodrigues

179 OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800
Reconheço por semelhança a firma de: GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
(Cod: 0885807C1D7C)
Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2013 Conf. por:
Em Testemunho da Verdade. Serventia 34% TJ+FUNDOS
Luiz Claudio Alves de Viterbo - Aut. Total



179 OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Carlos Alberto Firmo
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel:
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Cod: 06003F6070D512. Conf. por:
Rio de Janeiro, 15 de março de 2013. Serventia : 4.
34% TJ+FUNDOS : 1.
Total : 5.
Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, os poderes constantes da procuração, com as exceções mencionadas, aos Drs. MARCELO DAVOLI LOPES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 143.370, inscrito no CPF/MF sob o número 132.870.808-06, MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o número 135.132, inscrita no CPF/MF sob o número 082.587.197-26, GUSTAVO CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, Seção Rio de Janeiro, sob o número 110.459, inscrito no CPF/MF sob o número 053.004.067-08, todos com escritório à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, CEP 20031-205, no Município do Rio de Janeiro, RJ, aos quais, independente da ordem de nomeação, confere plenos poderes, incluindo a Cláusula Ad Judicia et Extra, para atuar no foro em geral, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal nas ações ou recursos competentes, e defender a Outorgante nas ações que lhe são contrárias, usando de todos os recursos legais, podendo firmar compromisso, transigir, desistir, acordar, discordar, assinar termos, nomear prepostos para representar a Outorgante nas ações em que é parte, bem como praticar todos os demais atos necessários e em direito admitidos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, com reserva de poderes, tudo com o fim específico de promover a defesa dos interesses da Outorgante nas ações que tem por objeto o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, ficando, desde já, VEDADO receber, dar quitação e levantar o crédito proveniente de alvarás de pagamento, em nome de qualquer pessoa física, devendo todo e qualquer levantamento, judicial ou em Instituições Financeiras, ser liberado mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica (TED), onde a OUTORGANTE figure, em conjunto ou isoladamente, como beneficiária do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita através de depósito bancário, com identificação do depositante, no Banco do Brasil, Agência 1769-8, Conta nº 644000-2, em nome de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, nos estritos ditames da Portaria SUSEP nº 2.797, de 04/12/2007, poderes estes que me foram conferidos por ITAÚ SEGUROS S.A. São Paulo, 23 de janeiro de 2013.


Alexander Souza
OAB/SP 182.102

179 OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
 Rua do Carmo, 83 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 24000000
 Certificado e deu-se que a presente cópia é a reprodução fiel
 original que foi apresentado. Cod: 060376070511. Conf. por:
 Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.

34% TITULARES : 470,00
 Serventia : 1.300,00
 Total : 6,28

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.



179 OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800

Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 0300360700518. Col: Serventia
Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.

SUAC - Regis
Procuração: S
Órgão de Débi

Bruno Rodrigo Relem Gaspar - Aut.

Total



OUTORGANTE:

ITAU SEGUROS S.A., com sede na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, 20º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.557.039/0001-07, neste ato representada por seus Diretores Executivos ANDRÉ HORTA RUTOWITZSCH, brasileiro, casado, securitário, identidade RG nº 06.931.683-4, CPF nº 016.348.897-54 e ANTONIO EDUARDO MARQUEZ DE FIGUEIREDO TRINDADE, brasileiro, casado, securitário, identidade RG nº 23.480.881-0, CPF nº 425.467.707-30.

OUTORGADOS:

GRUPO A - ADRIANA SILVIANO FRANCISCO, OAB/SP 138.605; ANA MARIA FIGUEIREDO STEFANOWSKY, OAB/SP 98.273; AUGUSTA MARIA BERTOLDI, OAB/SP 113.266; BEATRIZ DIAS RIZZO, OAB/SP 118.727; CARLOS RENATO GODOY DOS SANTOS, OAB/SP 176.631; CAROLINA DE SOUZA SÓRO, OAB/SP 140.495; CLAUDIA POLITANSKI, OAB/SP 118.860; DENISE NOVAES MESQUITA, OAB/SP 131.597; ELAINE CRISTINA MARQUES, OAB/SP 172.552; FÁBIO BRUNO VANINI, OAB/SP 305.249; GISELE CASTRO PINTO GARCIA, OAB/SP 114.853; JORSON CARLOS SILVA OLIVEIRA, OAB/SP 111.807; JOSÉ EMILIO BRUNO AMBROSIO, OAB/SP 178.028; JOSE ROBERTO ARANTES, OAB/AC 2.300; JOSÉ VIRGILIO VITA NETO, OAB/SP 182.805; KARINA ORTMANN, OAB/SP 197.416; OAB/RJ 168.124; KONSTANTINOS JEAN ANDREPOULOS, OAB/SP 131.758; LAURA MORETTI, OAB/SP 78.405; LEONARDO CANTU, OAB/SP 137.011; MARCOS VINICIO RAISER DA CRUZ, OAB/SP 106.688; MARIA DA GLÓRIA CHAGAS ARRUDA, OAB/SP 147.732; SERGIO SOUZA FERNANDES JUNIOR, OAB/RS 37.027; TERESA ALMEIDA AMORIM RAHAL, OAB/SP 123.427; TIAGO CORREA DA SILVA, OAB/SP 206.848; GRUPO B - ADRIANA DOS REIS ROCHA, OAB/SP 293.708; ADRIANA SOARES CARMEL, OAB/SP 229.515; ADRIANA TOZO MARRA, OAB/SP 131.565; ADRIANE MARANGOM, OAB/SP 125.263; AGHATA FERREIRA LÁZARO, OAB/SP 296.354; AGNALDO JOSE DE CARVALHO, OAB/SP 167.151; ALESSANDRA FERNANDES DA RESSUREIÇÃO COLOMBINI, OAB/SP 309.986; ALEX ALBERTO TOSSUNIAN, OAB/SP 315.503; ALEX FÁRIA PEREIRA, OAB/SP 211.023; ALEXANDER ROGÉRIO DE SOUZA, OAB/SP 182.102; ALFREDO LEOPOLDINO COELHO NETO, OAB/RJ 121.797; ALINIE DA MATTIA MOREIRA, OAB/SP 269.584; AMANDA NUNES SAMPAIO, OAB/SP 309.270; ANA CAROLINA BORGES DE MESQUITA SOARES, OAB/SP 182.743; ANA CAROLINA CORREA TABITH, OAB/SP 191.834; ANDRÉ RICARDO DE FREITAS, OAB/SP 274.784; ANDREA VIELSTE FERRARO, OAB/SP 154.197; ANDRÉIA APARECIDA BIAZOTO, OAB/SP 235.957; ANNE ELISE STUGIS, OAB/SP 286.917; ANSELMO MOREIRA GONZALEZ, OAB/SP 248.433; ARON LIMA DE MENDONÇA, OAB/SP 299.807; BEATRIZ HELENA PEREIRA LEITE MASCARENHAS, OAB/SP 148.072; CAMILA GARCIA, OAB/SP 250.371; CAMILA MARTINS DA SILVA, OAB/SP 231.726; CARLA BALTADUONIS MONTEIRO, OAB/SP 205.066; CARLA MILANI ZANETTE, OAB/SP 194.525; CASSIO HAMABATA, OAB/SP 324.705; CESAR AMLETO URSICH, OAB/SP 242.962; CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS, OAB/SP 276.970; CINTHIA CARVALHO DE ANDRADE, OAB/SP 183.653; CLAUDIA CONSTÂNCIA LOPES DE MORAIS, OAB/SP 140.855; CLAUDIA RAQUEL PRISZKULNIK TUNKEL, OAB/SP 125.275; CLAUDIO DE ANDRADE PACI, OAB/SP 270.857; CLEMENTE GUTIÉRREZ FARIAS, OAB/SP 281.777; CRISTIAN FERREIRA LOPES, OAB/SP 260.955; CRISTIANE GUANDALINA RODRIGUES, OAB/SP 204.774; CRISTINA PROENÇA, OAB/SP 239.777; DAIANA DA SILVA LESPIER, OAB/SP 246.663; DANIELA MARTINS BRAZ LOMELINO, OAB/SP 172.743; DANIELLE ROSSA MONTIN, OAB/SP 196.768; DEBBY HELENA SÓU CHU, OAB/SP 295.370; DEBORA DE LIMA TASSETANO TABOAS, OAB/SP 283.875; DEBORAH UEMA OLIVEIRA ESCOBAR, OAB/SP 152.194; DEMÓSTENES DALLA LIBERA OLIVEIRA, OAB/SP 287.449; DIEGO SANCHEZ LOMBARDO, OAB/SP 293.391; DIEGO VILHENA GONÇALVES, OAB/SP 216.030; DOMINIQUE DE SOUZA MACHADO, OAB/RJ 153.877; DOUGLAS ERIC PONTES, OAB/SP 234.628; EDUARDO AUGUSTO ELIANE DOS SANTOS GASETTA, OAB/SP 216.354; ELLEN PRIOTO PEREIRA, OAB/SP 281.623; ELOÁ GRACE F. DE ALMEIDA, OAB/SP 220.273; EMERSON EDUARDO CARNEIRO GREGORIO, OAB/SP 295.653; ERIKA BRUNO BRANQUINHO, OAB/SP 278.186; EVANDRO ALVES COSTA POLIMENI, OAB/RJ 117.203; EVERALDO GONÇALVES MELO, OAB/SP 155.058; FABIANA RAMALHO CHEMMER, OAB/SP 315.265; FABIANO JOSE SOMER, OAB/SP 297.006; FÁBIO RICARDO BARDUZZI, OAB/SP 187.760; FERNANDA ABREU PORTELLA NUNES, OAB/RJ 181.016; FERNANDA MARIA DIAS MOREIRA, OAB/SP 177.037; FILOMENA VILICIC DALTRO, OAB/SP 102.779; FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO, OAB/SP 172.629; FLÁVIO FRANCIULLI, OAB/SP 138.950; FLAVIO TADEU ORTEGA GARCIA, OAB/SP 128.585; FRANCO POIANI CAVALLARI, OAB/SP 321.631; GABRIEL BRANCO DE OLIVEIRA, OAB/SP 277.056; GEOCARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA, OAB/SP 154.046; GILBERTO BATISTA DINIZ FILHO, OAB/SP 259.549; GISELE LORENZO GONZALEZ, OAB/SP 195.024; GISELE BELTRAN, OAB/SP 234.411; HOMULO THIAGO LIMA DA SILVA, OAB/SP 292.231; HUGO DOS PASSOS SANTOS, OAB/SP 313.868; JESSIKA DEL CAREM MAGALHÃES ARRAES, OAB/SP 307.105; JOANA TAVARES MIRANDA ROSA, OAB/RJ 152.466; JOÃO CARLOS GOMES DE SOUZA, OAB/RJ 128.061; JORGE GOMES PESTANA JUNIOR, OAB/SP 304.904; JOSÉ ANTONIO FRANZZOLA JUNIOR, OAB/SP 208.109; JOSÉ ROBERTO CORADI JUNIOR, OAB/SP 305.702; JULIANA LABAKI PUPO, OAB/SP 139.294; JULIANA MATHEUS PERNIAS AUGUSTO, OAB/SP 179.573; JULIANA ROSESTOLATO FERRARI, OAB/SP 185.007; KATHLEEN ALINE MANCINI, OAB/SP 295.691; KELIA REGINA CHAGAS HAAS, OAB/SP 256.99; KELLY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, OAB/SP 292.530; LEANDRO GONZALES, OAB/SP 224.244; LILIANA FERRAZ DA ROCHA ROSA, OAB/SP 248.531; LINDA CONSTANTINO SCHMAL MONTES CAVADAS, OAB/SP 260.188; LIVIA SOUZA JORGE, OAB/SP 304.918; LUCIANA CANONGIA, OAB/RJ 102.489; LUCIANA MARQUES BRITO, OAB/SP 146.763; LUCIENE DE FATIMA CASTRO AUGUSTO, OAB/RJ 88.447; LUIS FERNANDO LAURIA, OAB/SP 243.264; LUIZ FERNANDO BUENO PEREIRA DO LAGO, OAB/SP 323.778; LUIZ FERNANDO FRANQUINI VIEIRA LORENZON, OAB/SP 315.364; LUIZA CARVALHAES SARAIVA, OAB/RJ 159.672; MARA RUBIA CAVALCANTE DE FARIA, OAB/SP 267.492; MARCELO DAMAS, OAB/SP 140.875; MARCIA RAMOS DOS SANTOS, OAB/SP 111.991; MARCIO APARECIDO MARTINS, OAB/SP 215.185; MARIANA BAUSO DE FIGUEIREDO, OAB/SP 274.798; MARIANA BUENO CAMILLI RODRIGUES, OAB/SP 247.481; MARIANA GOMES RIATO, OAB/SP 318.735; MARICI DA SILVA, OAB/SP 158.316; MARLI FERREIRA CLEMENTE, OAB/SP 102.396; MAYRA RENATA BORTOLINI FERNANDES DO SOUTO, OAB/SP 249.868; MICHELE CARO MORACA, OAB/SP 231.790; MÔNICA RODRIGUES VILLANI, OAB/SP 290.309; NATALIA CAROLINE CAVALCANTE LOLA, OAB/SP 309.689; NATALIA MARIA DE QUEIROZ CABRAL, OAB/SP 243.045; PABLO VINICIUS DIEGO Y. MIGUEZ, OAB/SP 285.777; PALOMA SANTOS DE OLIVEIRA ROSA, OAB/SP 261.213; PATRÍCIA DESIDERIO PINHEIRO, OAB/SP 192.287; PATRÍCIA JEN YI LUO, OAB/SP 204.015; PATRÍCIA SANTOS CALMON RIBEIRO, OAB/SP 111.308; PAULO MARCOS DE ALMEIDA, OAB/SP 253.956; PRISCILA MIJIN BAE, OAB/SP 291.822; RAFAEL GARCIA VIANNA, OAB/SP 245.928; RAFAEL GORGULHO, OAB/MG 94.908; RAFAEL MARCONDES, OAB/SP 297.655; RAQUEL PEREIRA MONTEIRO, OAB/RJ 150.200; REBECA MACHADO TOLEDO DAMIÃO, OAB/SP 305.621; RENATA CRISTINA DA SILVEIRA CARDOSO, OAB/SP 273.188; RENATA CRISTINA SERIACOPI, OAB/SP 235.139; RENATA FRANZONI, OAB/SP 223.530; RENATA FUENTES DE ALMEIDA, OAB/SP 162.205; RENATA LOZANO, OAB/SP 312.766; RICARDO HENRIQUE MOTA FAIA, OAB/RJ 158.702; RICARDO RIEI CHINEN, OAB/SP 257.127; ROBERTA GASPAR BUSO, OAB/SP 225.516; ROBERTA SALOMAO ROMANO, OAB/SP 100.145; ROSANA FARTO ROTA, OAB/SP 190.494; ROSANE MARKARIAN RONDINI, OAB/SP 228.476; ROSANGELA ROSALINA CAMACHO T. FERREIRA, OAB/SP 188.216; SANDRA REGINA CALDEIRA TROISE VERDI, OAB/SP 183.754; SANDRA REGINA QUEIROZ CLEMENTE, OAB/SP 179.715; SANDRA PRUDENTE, OAB/SP 178.549; ROSÉLIE RUVIARO DALPASQUALE, OAB/RS 54.127; SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, OAB/SP 315.444; SANDRA ARAGON, OAB/SP 188.216; SANDRA REGINA CALDEIRA TROISE VERDI, OAB/SP 183.754; SANDRA REGINA QUEIROZ CLEMENTE, OAB/SP 179.715; SANDRA REGINA VIEIRA, OAB/SP 167.254; SANDRA ROSE DE MENDES FREIRE E FRANCO, OAB/SP 282.333; SANDRO GUILHERME MOYSES C. DOS SANTOS, OAB/RJ 124.108; SARAH LARA HIAL, OAB/SP 307.182; SILMARA ARTIOLI CAIS, OAB/SP 153.160; TALITA COMLOSI VARANDAS, OAB/SP 254.164; TATHIANA CONTE MADUREIRA VILELA, OAB/SP 293.316; TATIANA PIRES MOREIRA ESTEVES, OAB/SP 110.400; THAIS AMBROZINI FILIPE, OAB/SP 297.027; THAIS LIRA BORTONE HADDAD, OAB/SP 291.494; THATILA LOPES DA SILVA, OAB/SP 304.794; THAUANA IWAZAKI SHIMIZU KURUSU, OAB/SP 254.682; THIAGO DANIEL, OAB/SP 208.293; TIAGO CANTUÁRIA NOVAIS RIBEIRO, OAB/SP 240.317; VALERIA CRISTINA SANTOS SILVA, OAB/SP 283.612; VANESSA VIEIRA DE ARRUDA SOMOSE, OAB/SP 231.893; VIRGINIA CECÍLIA MORO, OAB/SP 285.845; WELYTON DOURADO GOMES, OAB/PE 25.961; WILLIANS SEBRIAM MOTA, OAB/SP 191.248; GRUPO C - ALFREDO SCHMITKE AZEVEDO, RG 2.488.810-DF, CPF 380.983.048-84; AMANDA ESCRIBANO, RG 47.792.708-7, CPF 387.064.118-51; ANA CAROLINA UEDA SILVA GABRIEL, RG 45.996.803-8, CPF 368.657.488-83; BARBARA BORBA NOVAES SANTOS, RG 36.563.362-8, CPF 372.919.908-07; BRUNO MARQUES BENSAL, RG 43.924.255-3, CPF 365.146.448-21; CAIO MOTTA MELLO LOCCI, RG 38.059.468-9, CPF 398.022.438-41; CAROLINA COUCEIRO ALVES BASSOLA, OAB/SP 189.387-E, DESIREE DE SOUZA FRANCO, RG 35.617.378-1, CPF 384.069.758-14; ERIKA DENYSE DE ARAUJO FRANCO, RG 41.678.929-8, CPF 372.114.448-19; FERNANDA KATO ARAUJO, RG 46.035.359-7, CPF 398.001.828-88; GABRIELA ALVES PAULA, RG 35.972.717-7, CPF 381.477.598-66; GABRIELA FILARETO, RG 47.861.132-8, CPF 410.109.448-94; GISELAINE REBOUCAS DOS SANTOS, RG 35.102.495-5, CPF 391.991.598-48; HUGOSUNIGA SILVA, RG 40.698.976-X, CPF 368.512.758-64; JEAN FELIPE DE SOUZA ROSA, RG 47.346.042-7, CPF 379.341.628-39; JULIANA CERUNDOLO CARREGOSA, RG 43.705.216-3, CPF 381.953.188-27; JULIANE CALETTI FERRAZ, RG 34.879.151-3, CPF 385.779.388-08; KARINE CEZAR PEIXOTO, RG 47.211.386-0, CPF 368.008.618-04; LARISSA NOGUEIRA PANSANI, RG 47.773.839-4, CPF 385.753.488-50; LUCAS SILVA DE PADUA LAGE, RG MG 14.919.062, CPF 097.782.666-03; LUIZA TAUAN SILVA DURAQ, RG 45.993.366-8, CPF 368.400.228-38; MARIA FERNANDA MOREIRA RESENDE, RG 33.047.000-5, CPF 378.502.508-42; MARIANA FREITAS GRACIANO, RG 34.427.381-7, CPF 406.668.888-84; PRISCILA SOUZA NUNES, RG 35.665.057-1, CPF 380.547.098-38; RAFAEL CHIARELLI PINTO, RG 44.969.691-1, CPF 370.472.478-58; RENAN BALDO

DOS SANTOS, RG 47.884.166-8, CPF 370.853.408-51; RODRIGO ANDRADE BARROS, OAB/SP 189.468-E; SAMIA CURY DE LIMA MONTEIRO, RG 30.353.149-4, CPF 409.566.938-14; VICTÓRIA FONTOLAN VILLA, RG 47.889.242-1, CPF 410.294.328-56; YASMINE SILVA DE OLIVEIRA, RG 46.714.080-7, CPF 402.478.028-08, GRUPO D - ADRIANA NOVAES MARTINS, RG 25.410.228-1, CPF 157.427.158-03; ALEXANDRE GIMENES, OAB/SP 181.085, CPF 074.761.148-33; ANA PAULA DE JESUS SILVA, RG 42.891.626-0, CPF 321.443.898-025; ANDRE LUIS DOMINGUES SANTOS, RG 32.781.034-8, CPF 290.744.638-00; ANDREA JANE SIMOA DE ARAUJO, OAB/SP 305.269, CPF 169.038.498-36; ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, RG 13.598.490, CPF 022.838.708-60; DANIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, RG 41.108.749-6, CPF 318.644.768-26; DORIS DEISE CRUZ PINHEIRO, OAB/SP 124.441, CPF 103.974.628-40; EDUARDO HIGA, RG 16.664.227, CPF 256.478.288-41; IVAN MARCELINO DO CARMO, OAB/SP 110.539, CPF 071.504.028-60; JAQUELINE CRISTINA C VENANCIO, RG 11.630.739-8, CPF 082.409.517-25; JULIO SATIRO DE LIMA NETO, RG 5.184.764-8, CPF 632.583.077-68; KELLY OLIVEIRA DA LUZ MOREIRA, RG 34.108.973-5, CPF 328.428.338-21; RAQUEL DE ARRUDA CAMPOS BARCELLOS, OAB/SP 231.666, CPF 278.849.658-38; REGINA CELIA BEZERRA DE MELO, RG 16.685.826-2, CPF 066.360.768-01; ROGERIO NASCIMENTO VENANCIO, RG 14.047.367, CPF 040.670.688-32; SUZANA GOMES DA NOBREGA, RG 12.634.588-1, CPF 046.122.798-32; WILSON EUSTOGIO CORREA, OAB/SP 200.388, CPF 271.965.628-36; DENISE CORREA BASTOS, CPF 747.433.177-20, RG 05917441-7; FÁBIO EMANUEL PAULINO FURTADO, CPF 015.929.409-60, RG 5.346.104-2; IANÊ MULLER LOUREIRO DO VALLE, CPF 326.229.106-49, RG M1182872; JONES MARIO STRAPAZZON, CPF 214.763.730-00, RG 4.831.033-6; MARCIO BASTOS, CPF 025.868.329-57, RG 6.609.859-2; MARIA ALICE JACQUES PAIXÃO SAMPAIO PRADO, CPF 580.051.881-53, RG 276816651; RENATA EBERT RIBEIRO, CPF 082.367.977-24, RG 09091061-3; RUBENS CARLOS FLEURY JÚNIOR, CPF 142.798.988-48, RG 24.251.673-7; SANDRO FRANCELINI, CPF 140.549.338-07, RG 074.761.148-33; BENEDITO ADRIANO COSTA, CPF 171.491.978-17, RG 23.522.119-3; DANIEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF 318.644.768-26, RG 41.108.749-6; FELIPE FEITOSA CRUZ, CPF 218.274.528-7, RG 26.591.358-5; IVAN MARCELINO DO CARMO, OAB/SP 110.539, CPF 071.504.028-60; RICARDO DANELON FERREIRA MORAES, CPF 302.981.288-02, RG 23.1831.833, todos brasileiros, com escritório matriz em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Conceição - PM, 1º e 3º andares, CEP: 04344-902. ****

PODERES:

Representar o(a) Outorgante: 1) com poderes da cláusula "ad judicium et extra", perante o foro em geral, entidades públicas e particulares e quaisquer terceiros, Juizes e Tribunais, inclusive os Tribunais Superiores, órgãos e repartições públicas da Administração Pública direta e indireta, sejam Federais, Estaduais, Municipais, bem como suas Autarquias, Fundações, Agências Reguladoras, empresas públicas, sociedades de economia mista, Tribunais de Contas, órgãos de autorregulação, órgãos reguladores, tais como, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Secretaria de Previdência Complementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Ófícios de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Protestos, Tribunais Arbitrais constituídos na forma da lei 9307/96, Ministério Público Federal ou Estadual, órgãos vinculados ao Ministério da Justiça, inclusive o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), Procons, quaisquer outros órgãos de defesa do consumidor, BMF Bovespa Supervisão de Mercados, Delegacias de Polícia e de Defesa do Consumidor, Polícia Federal, para atuar: (i) na esfera extrajudicial; (ii) nos processos judiciais; (iii) nos processos administrativos, inclusive disciplinares, licitações, reclamações e outros de qualquer natureza; (iv) nos inquéritos civis e penais, podendo ainda, firmar e receber correspondências, intimações e notificações judiciais ou extrajudiciais, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação, cancelar protesto, assinar autos de penhora, adjudicação, arrematação e depósito, requerer e retirar alvará judiciais ou guias de levantamento e receber seus respectivos valores, assumir compromisso de depositário de bens conscripto, representá-lo inclusive na qualidade do preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de conciliação ou de instrução e julgamento, constituir mandatários e/ou prepostos para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar e transigir, requerer a instauração do inquérito policial, bem como ratificar pedido dessa natureza, requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas nos artigos 125 e seguintes do Código de Processo Penal, apresentar e ratificar queixa-crime e praticar os demais atos inerentes ao desempenho deste mandato, inclusive substabelecer todos ou partes dos poderes, com reserva de iguais poderes para si, 2) com poderes para: (i) revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecer, ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo prestação de contas dos mandatários ou substabelecidos; (ii) assinar contratos de prestação de serviços de advocacia; (iii) assinar termos de ajustamento de conduta, podendo substabelecer; (iv) receber citações, notificações ou intimações; 3) com poderes para fazer carga e devolução dos processos, requerer e retirar alvarás judiciais ou guias de levantamento, consultar e/ou solicitar cópias dos processos administrativos e/ou judiciais perante juizes ou tribunais, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; 4) com poderes para receber citações, intimações, notificações e ofícios, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer; 5) com poderes para constituir preposto e agir como preposto, podendo representar o(a) Outorgante em audiências judiciais e extrajudiciais, em processos de qualquer natureza, para todos os fins legais, especialmente para prestar depoimento pessoal, declarar, alterar, confessar, transigir, dar e receber quitação e apresentar defesa oral; praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer; 6) com poderes para representar o outorgante perante qualquer Tribunal, Juízo, Cartório ou outra Repartição Pública, em especial para solicitar o cadastramento/cancelamento de senhas eletrônicas no sistema PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico ou outro, assinar requerimentos, prestar declarações, passar recibo da entrega das senhas e praticar todos os demais atos necessários para o cumprimento deste mandato, podendo substabelecer com reserva de poderes iguais para si ****

FORMA DE REPRESENTAÇÃO:

Os poderes serão exercidos da seguinte forma: a) poderes constantes das alíneas "1" e "2" serão exercidos por qualquer um dos Outorgados do Grupo A isoladamente, independentemente da ordem de nomeação; b) poderes constantes da alínea "1" serão exercidos por qualquer um dos Outorgados do Grupo B isoladamente, independentemente da ordem de nomeação; c) poderes constantes da alínea "3" serão exercidos por qualquer um dos Outorgados do Grupo C isoladamente, independentemente da ordem de nomeação; d) poderes constantes da alínea "4" serão exercidos por qualquer um dos Outorgados do Grupo D isoladamente, independentemente da ordem de nomeação; e) poderes constantes da alínea "5" serão exercidos por qualquer um dos Outorgados do Grupo E isoladamente, independentemente da ordem de nomeação; f) poderes constantes da alínea "6" serão exercidos por qualquer um dos Outorgados do Grupo F isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) cliente(s) do que ao se destinar(em) do quadro de funcionários/administradores do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento *****

VIGÊNCIA:

Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso dos Outorgados em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim desse prazo; após ser juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência até o término da pendência em curso. São Paulo/SP, 4 de outubro de 2012. ****

ITAÚ SEGUROS S.A.



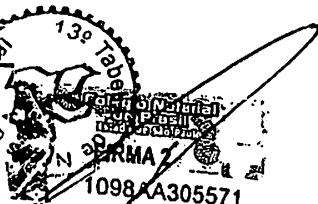
André Horta Rutowitsch
Diretor Executivo

Antonio Eduardo Marquez de Figueiredo Trindade
Diretor Executivo



13.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - BOM JARDIM LUIS MARQUEZ

Reconheço Por Semelhança a(s) firma(s) de:
ANDRÉ HORTA RUTOWITSCH (311003), ANTONIO EDUARDO MARQUEZ DE
FIGUEIREDO TRINDADE (311003)
São Paulo, 27 de Novembro de 2012. Em test. da verdade
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCRIVÃO
CARLOS ALEXANDRE - AUXILIAR
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$8,00



ITAÚ SEGUROS S.A.

CNPJ 61.557.039/0001-07

NIRE 35300027582

ESTATUTO SOCIAL

Art. 1º - DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE - ITAÚ SEGUROS S.A., fundada em 26 de abril de 1921, tem duração por tempo indeterminado e sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, 891, 20º andar, Pinheiros, podendo instalar dependências em qualquer local do País ou do exterior.

Art. 2º - OBJETO - A Sociedade tem por objeto operações de seguro dos ramos pessoas e danos, tais como definidos em lei.

Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social é de R\$ 5.414.294.635,40 (cinco bilhões, quatrocentos e catorze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), representado por 187.410.362 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentas e dez mil, trezentas e sessenta e duas) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 182.564.408 (cento e oitenta e dois milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, quatrocentas e oito) ordinárias e 4.845.954 (quatro milhões, oitocentas e quarenta e cinco mil, novecentas e cinquenta e quatro) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no eventual reembolso de capital, sem prêmio.

- 3.1. **Ações Escriturais** - As ações da Sociedade serão escriturais, permanecendo em contas de depósito na Itaú Corretora de Valores S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de que trata o § 3º do Artigo 35 da Lei nº 6.404/76.
- 3.2. **Conversibilidade** - As ações poderão ser convertidas de uma espécie em outra, por deliberação da Assembleia Geral, com quórum mínimo de aprovação de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto.
- 3.3. **Aquisição das próprias ações** - A Sociedade poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, mediante autorização da Diretoria.

Art. 4º - DIRETORIA - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 15 (quinze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores, conforme seja fixado pela Assembleia Geral ao prover esses cargos.

- 4.1. A Diretoria compete representar a Sociedade, podendo, independentemente de autorização da Assembleia Geral, onerar e alienar quaisquer bens sociais e prestar garantias a obrigações de terceiros, desde que não impliquem atos de liberalidade.

1/2 UALIU DE MUIRS
 Rua do Carmo, 63 - Centro, Rio de Janeiro - RJ. Tel: 217-
 4511.1111
 Certificado e dou té que a presente copia é a reprodução fiel do
 original que foi apresentada. Doc: 0500360700317. Cont. por:
 Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2013.

5% IO-FUNDOS : 1.35
 Total : 6.28



- 4.2. Em caso de impedimento ou ausência temporária, o Diretor Presidente e o Diretor Superintendente substituir-se-ão entre si; os demais Diretores substituir-se-ão conforme decisão da Diretoria. Em caso de vaga, a Assembleia Geral poderá prover o cargo para o tempo de mandato restante.
- 4.3. Os administradores perceberão remunerações e participações nos lucros. Para o pagamento das remunerações a Assembleia Geral fixará verba global e anual, ainda que sob forma indexada, cabendo à Diretoria regulamentar a utilização dessa verba. Caberá igualmente à Diretoria regulamentar os rateios das participações devidas aos próprios membros dessa Diretoria, as quais corresponderão a, no máximo, 0,1 (um décimo) dos lucros líquidos apurados em balanço, não podendo, porém, exceder ao somatório das remunerações atribuídas aos administradores no período a que se referir o balanço que consignar as mencionadas participações.
- 4.4. Qualquer diretor pode acumular cargos, efetiva ou interinamente.
- 4.5. O mandato é de um ano, permitida a reeleição.
- 4.6. Não é elegível quem tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição.

Art. 5º - ATRIBUIÇÕES E PODERES DOS DIRETORES - A representação da Sociedade far-se-á por dois diretores em conjunto, por um diretor e um procurador ou por dois procuradores. Fora da sede social, a representação poderá ser feita por um procurador. Na constituição de procuradores, a Sociedade será representada por dois diretores. Os mandatos, exceto os judiciais, terão prazo de validade de, no máximo, um ano.

- 5.1. O Diretor Presidente supervisionará as atividades da Sociedade, convocará e presidirá as reuniões da Diretoria, coordenando a ação desta.
- 5.2. Ao Diretor Superintendente competirá coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções, estruturar os serviços da Sociedade e estabelecer as normas internas e operacionais.
- 5.3. Os Diretores Vice-Presidentes administrarão as operações de seguros e representarão a Sociedade junto aos órgãos ou entidades normativos ou fiscalizadores da atividade securitária.
- 5.4. Os Diretores Executivos colaborarão com os demais diretores na gestão dos negócios, na representação junto aos órgãos ou entidades normativos ou fiscalizadores da atividade securitária e na direção dos serviços da Sociedade.
- 5.5. Aos Diretores compete o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pela Diretoria, em áreas específicas da Sociedade, cabendo-lhes, ainda, coadjuvar os demais diretores no desempenho de suas funções.

17º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto F. Bruno
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 21-250-1111
 Certificado e dou-tre que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Val: 060216070316. Conf. por: 15 de março de 2015.

Serventia : 1,70
 Sgr. T3+U4005 : 1,38
 Total : 3,08

Bruno Rodrigo Berra Gaspar - Au.



Art. 6º - CONSELHO FISCAL - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Art. 7º - ASSEMBLEIA GERAL - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente e secretariada por um acionista por ele designado.

Art. 8º - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Serão levantados balanços semestrais e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data.

Art. 9º - DESTINAÇÃO DO LÚCRO LÍQUIDO - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos Artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76, e as disposições seguintes:

- 9.1. antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- 9.2. será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no Artigo 9;
- 9.3. o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o Artigo 10, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 10 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

- 10.1. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente mediante dividendos intermediários à conta da Reserva Especial Itauseg será creditada à mesma reserva.
- 10.2. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Art. 11 - RESERVA ESPECIAL ITAUSEG - Sob esta denominação será constituída reserva especial objetivando possibilitar a formação de recursos com as seguintes finalidades: a) exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas; b) futuras incorporações desses recursos ao capital social; c) pagamento de dividendos intermediários, distribuíveis por deliberação da Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral.

175 OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto Firmo
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 216-4000
 Certificado e dou ré que a presente copia é a reprodução fiel
 original que foi apresentado/ Doc/ 05013560700515. Dat.por:
 Rio de Janeiro, 15 de março de 2015.
 Serventia : 4.76
 S/M: 10-FILMOS : 1.58
 Total : 6.28

Bruno Rodrigo Belem Gaspar Aut



- 11.1. Esta reserva será formada: a) por valores provenientes do saldo do lucro líquido, de conformidade com o disposto no subitem 8.3; b) pela parcela revertida da Reserva de Lucros a Realizar para Lucros Acumulados, acrescida da respectiva correção monetária, sem prejuízo do cômputo dessa parcela no cálculo do dividendo obrigatório, no exercício em que for feita a reversão; c) pela reversão, nos termos do subitem 9.1, do valor de dividendos intermediários.
- 11.2. Por proposta da Diretoria serão periodicamente capitalizadas parcelas desta reserva para que o respectivo saldo não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessa reserva, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.
- 11.3. A reserva discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição, e a Diretoria especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas em função da natureza dos acionistas.

CERTIFICAMOS SER O PRESENTE CÓPIA FIEL DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO ATÉ A AGE DE 31.3.2010.

São Paulo (SP), 31 de março de 2010.

JOSÉ CASTRO ARAÚJO RUIDGE
Diretor Superintendente

MARCO ANTONIO ANTUNES
Diretor Gerente

17º OFFÍCIO DE NOTAS
 Rua do Carmo, 83 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, tel: 2107-7600
 Tabelião: Carlos Alberto Forno Oliveira
 Certificado e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado, Cod: 031536070514, Dat: 10/01/2015
 Rio de Janeiro, 15 de março de 2015.
 Serventia
 542 TOFUNDOS
 Total
 Bruno Rodrigo Pelem Caspar - Tit.



CERTIFICAMOS SER O PRESENTE CÓPIA FIEL DO PROJETO DO
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO ATÉ A AGE DE 31.3.2010.

São Paulo (SP), 31 de março de 2010.

JOSÉ CASTRO ARAÚJO RUDGE
Diretor Superintendente

MARCO ANTONIO ANTUNES
Diretor Gerente

179 OFICIO DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Dat: 06/03/2013. Conf. por: Bruno Rodrigo Bellem Gaspar - Aut.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.

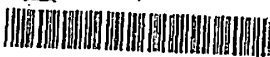
Serventia
 347 TCHUNDOS
 Total

4,78
 1,58
 6,28





JUCESP PROTOCOLO
0.586.662/11-0



JUCESP
20 06 11

ITAÚ SEGUROS S.A.

CNPJ 61.557.039/0001-07

NIRE 35300027582

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 2011

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.3.2011, às 11:00 horas, na Av. Eusébio Matoso, 891, 20º andar, em São Paulo (SP).

MESA: Roberto Egydio Setubal – Presidente.
Marco Antonio Antunes – Secretário.

QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital, face ao disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação do aviso aos acionistas a que se refere o Artigo 133, nos termos do seu § 5º, da Lei 6.404/76.

PAUTA: a) Extraordinária: Retificação da destinação de lucros deliberada na Assembleia Geral Ordinária de 28.2.2009 da Unibanco Seguros S.A., CNPJ 33.166.158/0001-95 ("UNISEG"); b) Ordinária: (i) tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Balanços Patrimoniais, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2010; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger os integrantes da Diretoria para o próximo mandato anual, atribuir responsabilidades na forma da regulamentação em vigor e fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos membros da Diretoria.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Após discussão dos temas abaixo, os Acionistas deliberaram:

a) em pauta extraordinária:

Na qualidade de sucessora por incorporação da UNISEG, retificar a destinação de lucros deliberada na Assembleia Geral Ordinária de 28.2.2009 ("AGO de 28.2.2009"), determinando que a parcela dos dividendos provisionados no balanço de 31.12.2008 da UNISEG, no valor de R\$ 25.016.427,04 (vinte e cinco milhões, dezesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), seja paga até 30.4.2011 ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. ("UNIBANCO") e não à ITAÚ SEGUROS S.A. (que sucedeu o UNIBANCO na participação na UNISEG), tendo em vista serem dividendos relativos ao lucro do exercício de 2008 e o fato de que em 31.12.2008 somente o UNIBANCO era acionista da UNISEG.

179 OFICIO DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução
 original que foi apresentada. Cod: 050C3067740C. Conf. por:

Rio de Janeiro, 15 de março de 2015.

Serventia : 4.70
 34% TITULADOS : 1.58
 Total : 6.28

Bruno Rodrigo Belém Gaspar - Aut.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORREGEDORIA GERAL
 DA JUSTIÇA - RJ

BRUNO FOR
 BRUNO FOR
 BRUNO FOR

IDENTIFICAÇÃO
 BRM

CR485809

100537
29 05 11

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 31.3.2011 DA ITAU SEGUROS S.A.

fls.2

Ratificou-se, na sequência, todas as demais deliberações da AGO de 28.2.2009, cuja respectiva Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 469.952/09-0, em 17.12.2009.

b) em pauta ordinária:

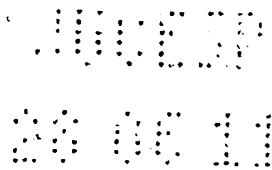
1. Aprovar as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, objeto do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer Atuarial (no tocante às provisões técnicas), relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2010, os quais foram publicados na edição de 26.2.2011 do "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (págs. 29 a 34) e na edição única de 26, 27 e 28.2.2011 do "Jornal O DIA SP" (págs. 9 a 11). Análogos documentos relativos ao semestre encerrado em 30.6.2010 foram publicados na edição de 31.8.2010 do "Jornal O DIA SP" (págs. 19 a 21).
2. Aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no valor total de R\$ 463.279.113,81 (quatrocentos e sessenta e três milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e treze reais e oitenta e um centavos), que somado a R\$ 6.534,60 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), referente à realização de reserva de reavaliação, teve a seguinte destinação:
 - a) R\$ 23.163.955,69 (vinte e três milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para a Reserva Legal;
 - b) R\$ 294.121.692,98 (duzentos e noventa e quatro milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) para a Reserva Estatutária; e
 - c) R\$ 145.999.999,74 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) para o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio ("JCPs"), imputados ao valor do dividendo obrigatório, conforme faculdade prevista no Artigo 9º da Lei 9.249/95.
3. Ratificar a declaração dos JCPs aos acionistas, referentes a lucros apurados em 2010 no montante mencionado no item "c" acima, a serem pagos até 30.4.2011, tendo como base de cálculo, para os fins previstos no Artigo 205 da Lei 6.404/76, a posição acionária registrada em 30.12.2010.
4. Reeleger os seguintes membros para a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2012, remanejando Marcos de Barros Lisboa para o cargo de Diretor Superintendente e José Castro Araújo Rudge para o cargo de Diretor Executivo, resultando a Diretoria conforme segue:

172 OFICIO DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto Figueiredo
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-2800
 Certificado e deu fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Odi: 05/03/2013. Conf. por: *[assinatura]*
 Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.

Serventia	: 4,70
34% JUROS	: 1,58
Total	: 6,28

Bruno Rodrigo Belem Caspar - Aut.



Diretor Presidente: ROBERTO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549, CPF 007.738.228-52, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco.

Diretor Superintendente: MARCOS DE BARROS LISBOA, brasileiro, divorciado, economista, RG-IFP/RJ 006.653.074-2, CPF 806.030.257-49, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco.

Diretores Executivos: ANDRÉ HORTA RUTOWITSCH, brasileiro, casado, administrador, RG-IFP/RJ 06.931.683-4, CPF 016.348.897-54, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Eusébio Matoso, 891, 20º andar; ANTONIO EDUARDO MÁRQUEZ DE FIGUEIREDO TRINDADE, brasileiro, casado, securitário, RG-SSP/SP 23.480.881-0; CPF 425.467.707-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Eusébio Matoso, 891, 20º andar; e JOSÉ CASTRO ARAÚJO RUDGE, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 14.209.727, CPF 033.846.588-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco.

Diretores: LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 17.862.183, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Eusébio Matoso, 1.375, 20º andar; MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/SP 7.669.530-X, CPF 002.975.098-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Piso Zero; e NORBERTO GIL FERREIRA CAMARGO, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 5.059.228, CPF 919.508.568-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Eusébio Matoso, 891, 20º andar.

5. Registrar a apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 136/05 do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP").
6. A posse dos membros reeleitos será formalizada tão logo as deliberações desta Assembleia sejam homologadas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP").
7. Em atendimento às normas do CNSP e da SUSEP, os acionistas atribuem responsabilidades aos diretores da Sociedade, na forma abaixo:

Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP (Circular SUSEP 234/03)
ANTONIO EDUARDO MÁRQUEZ DE FIGUEIREDO TRINDADE

Diretor Responsável Técnico (Circular SUSEP 234/03), Responsável Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP 234/03) e pelo Registro de Apólices e Endossos Emitidos e dos Cosseguros Aceitos (Resolução CNSP 143/05)
LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS

179 OFICIO DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto Firmo
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-5880
 Certificado e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 050030877404. Conf. por: Bruno Rodrigo Belem Gaspar
 Rio de Janeiro, 15 de março de 2012.

Serventia : 4,70
 34% TITULINDOS : 1,58
 Total : 6,28



JUL 29 08 11

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 31.3.2011 DA ITAU SEGUROS S.A.

fls.4

Diretor Responsável pelos Controles Internos (Circular SUSEP 249/04), pela Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98 e Circular SUSEP 234/03) e pelos Controles Internos Específicos para a Prevenção contra Fraudes (Circular SUSEP 344/07)
MARCOS DE BARROS LISBOA

Diretor Responsável pelo Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento das Normas e Procedimentos de Contabilidade (Resolução CNSP 118/04)
MARCO ANTONIO ANTUNES

8. Manter em até R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) a verba global e anual destinada à remuneração dos membros da Diretoria, que compreende também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza que eventualmente vierem a ser concedidos, reajustada de acordo com a política de remuneração adotada pela Sociedade e que será rateada na forma que vier a ser deliberada pela Diretoria.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes; e Parecer Atuarial.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo (SP), 31 de março de 2011. (aa) Roberto Egidio Setubal – Presidente; Marco Antonio Antunes – Secretário. Acionistas: Itauseg Participações S.A. (aa) Caio Ibrahim David e Marco Antonio Antunes – Diretor Executivo e Diretor, respectivamente; Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Marcos de Barros Lisboa e Marco Antonio Antunes – Diretor Executivo e Diretor, respectivamente.

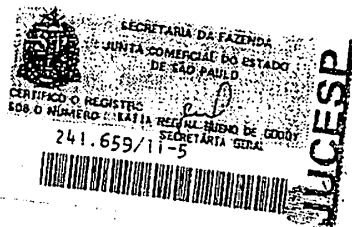


CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

São Paulo (SP), 31 de março de 2011.

ANTONIO EDUARDO MARQUEZ DE FIGUEIREDO TRINDADE
Diretor Executivo

MARCOS DE BARROS LISBOA
Diretor



179 OFICIO DE NOTAS - Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro RJ. Tel: 2107-9800

ATTESTADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 050030877410. Conf. por: Bruno Rodrigo Belem Gaspar
Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.

Total



17º OFÍCIO DE NOTAS
Rua do Carmo, 63 - Centro

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Cod: 050030967740F. Conf. por: Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.

34% TITULINDOS : 1.58
Total : 6.28

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ



17º OFÍCIO DE NOTAS - ~~Identiad:~~ Carlos Alberto Firmo Oliveira
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800
 Certificado e da fe que a presente cópia é a reprodução fiel do
 original que foi apresentado. PDI: 0500308/67740E. Conf. por:
 Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.

Serventia	: 4.70
34% TITULINDOS	: 1.58
Total	: 6.28

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.



CNPJ 61.557.039/0001-07 NIRE 35300027582

[illegible]

CNPJ: 09.002.854/0001-81 • NIRE: 35.221.613.928

U 06.881.698/0001-30 - NIRE 35300322452

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Companhia Aberta

CNPJ 50.657.675/0001-8

CNPJ Nº 47.781.215/0001-83

01/2013

Serviços Técnicos e Profissionais de Contabilidade. Vigência:



17º OFÍCIO DE NOTAS Tabelião: Carlos Alberto Firmo Oliveira
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Tel: 2107-9800
 Certificado e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do
 original que foi apresentado. Cod: 050C3087/740D. Conf.por:
 Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.

Serventia : 4,70
 34% TUFUNDOS : 1,58
 Total : 6,28

Bruno Rodrigo Belem Gaspar - Aut.



SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES**, inscritos na OAB/PB, sob o nº 15477, com escritório na AV. JOAO MACHADO 553, SALA 111 - 1º ANDAR - EDF. PLAZA CENTER, CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CEP: 58013-520, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A E ITAU SEGUROS S/A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.



FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819